

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

## PROPOSTA FINAL

### OBJETO :

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de móveis sob medida para a EMEI Otávio Vitório Bertol, EMEF Princesa Isabel e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência

**1.3.** As quantidades solicitadas deverão ser fabricadas em MDF com no mínimo 1,5 cm de espessura, conforme o quadro descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

**Prazo de validade da proposta : 60 dias**

Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados:							
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5		1,00	UN	Armário de Cozinha em dois módulos: ( de canto) Módulo I: Comprimento 2m, altura 2,05m, profundidade 50 cm. Parte inferior com quatro divisórias com quatro portas. Divisórias com 2 prateleiras cada. Parte superior com quatro portas. Divisórias com 2 prateleiras cada . Portas com puxadores embutido. Pés Cromados 10 cm. Módulo II: Comprimento 3m, altura 80 cm, quatro portas com puxadores, profundidade 50 cm, 4 gavetas na horizontal com 12 cm de altura com uma prateleira. Marmorite na bancada. Pés cromados 10 cm  Valor de Referência: 17.940,66667	BAZELLA	01	17.650,00

**Aquisição do item 5**

**Valor da proposta : R\$ 17.650,00 ( Dezesete mil e seiscentos e cinquenta reais )**


**Prazo Execução:** Conforme Edital

Propomos a prestar os serviços especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo as condições estipuladas no Edital N° 044/2024.

O preço proposto já está incluído (contabilizados) os custos relativos aos produtos/equipamentos (se houver) e à mão de obra empregada, assim como estão incluídos os impostos, despesas com frete etc.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento dos materiais e mão de obra, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licença inerentes a especialidade e tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço.

Porto alegre, 10/12/2024

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL NUNES FETZER**  
Data: 10/12/2024 10:27:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,